



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 525/2015

Boa Vista-RR, 27 de julho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores, abaixo relacionados, no dia 27 de julho de 2015, para participarem de atividade sindical referente a deflagração de greve do Câmpus Amajari, em Amajari-RR.

- **SILVIO DE JESUS ROTTER e**
- **ARNOU PEREIRA DE SÁ.**

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de julho de 2015.


MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista